

João Emmanuel Cordeiro Lima

O PROTOCOLO DE NAGOIA NO BRASIL

Acesso à biodiversidade, repartição de benefícios,
compliance e os desafios da implementação

EDITORA LUMEN JURIS
RIO DE JANEIRO
2024

Todos os direitos desta edição reservados à editora Lumen Juris
Copyright © 2024 by João Emmanuel Cordeiro Lima
Categoria: Direito Ambiental

Editor: João Luiz da Silva Almeida
Produção editorial: Angel Cabeza
Assistente editorial: Thiago Duarte
Designer editorial: Rebecca Ramos e Thassiel Melo
Diagramação: Rômulo Lentini
Gerente administrativo-financeiro: Carla Sampaio
Financeiro: Juliano de Oliveira
Assistente financeiro: Jefferson Badaró
Gerente comercial e logística: Arlei Rocha
Comercial e relacionamento: Cristiano Mabilia
Eventos: Arianna Pacheco
E-Commerce e atendimento: Maxwell de Souza

A editora Lumen Juris Ltda. não se responsabiliza pelas opiniões emitidas nesta obra por seu Autor.

É proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo, inclusive quanto às características gráficas e/ou editoriais. A violação de direitos autorais constitui crime (Código Penal, art. 184 e §§, e Lei nº 6.895, de 17/12/1980), sujeito à busca e apreensão e indenizações diversas (Lei nº 9.610/98).

Impresso no Brasil | *Printed in Brazil*

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

L732p

Lima, João Emmanuel Cordeiro

O protocolo de Nagoia no Brasil : acesso à biodiversidade, repartição de benefícios, compliance e os desafios da implementação / João Emmanuel Cordeiro Lima. – 1. ed. Rio de Janeiro : Lumen Juris, 2024.

342 p. ; 23 cm.

Inclui bibliografia.

ISBN 978-85-519-2953-7

1. Biodiversidade. 2. Recursos genéticos. 3. Protocolo de Nagoia. I. Título.

CDD 344

Ficha catalográfica elaborada por Ellen Tuzi CRB-7: 6927

Editora Lumen Juris
Rua Newton Prado, 43, São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ
CEP: 20930-445
Telefone: (21) 2580-7178 | atendimento@lumenjuris.com.br

Sumário

Introdução	1
1 A relevância da biodiversidade e a evolução da sua proteção jurídica internacional	7
1.1. Biodiversidade: noção, distribuição e a situação do Brasil.....	7
1.2. Importância da biodiversidade	13
1.3. A degradação provocada pelo homem: passado e presente	15
1.4. Tomada de consciência do problema no âmbito internacional.....	18
1.5. A evolução da proteção jurídica internacional da biodiversidade.....	21
2 Acesso e repartição de benefícios na convenção sobre diversidade biológica e nas legislações nacionais	33
2.1 Aspectos gerais da convenção sobre diversidade biológica.....	33
2.1.1 Natureza e características.....	33
2.1.2 Objetivos, abrangência e definições fundamentais.....	40
2.1.3 Principais obrigações e mecanismos	44
2.1.4 Governança.....	47
2.2 Acesso aos recursos genéticos e repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes de sua utilização na convenção sobre diversidade biológica	49
2.2.1 Origem, noção e princípio regente.....	49
2.2.2 O art. 15 da CDB e a busca pelo equilíbrio de diferentes interesses.....	52

2.2.3. Soberania e consentimento	53
2.2.4. Repartição justa e equitativa de benefícios.....	60
2.2.5 Acesso aos recursos genéticos	62
2.2.6 Acesso e transferência de tecnologia	63
2.2.7 Acesso ao conhecimento tradicional associado.....	66
2.3. A implementação do mecanismo de acesso e repartição pelos estados parte	68
2.3.1. O caso brasileiro	70
2.3.1.1. A Medida Provisória 2.186-16/2001	70
2.3.1.2 A Lei 13.123/2015.....	74
2.4. A insuficiência da convenção sobre diversidade biológica para efetivação da repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e o surgimento do Protocolo de Nagoia	80
3. O Protocolo de Nagoia sobre acesso a recursos genéticos e repartição justa e equitativa dos benefícios derivados de sua utilização: aspectos gerais e as obrigações a serem cumpridas pelos estados para sua implementação.....	87
3.1. Breves antecedentes	87
3.2. Aspectos gerais do Protocolo de Nagoia.....	89
3.2.1. Natureza jurídica e características	89
3.2.2. Objetivo	92
3.2.3. Escopo	94
3.2.3.1. Escopo material.....	95
3.2.3.2. Escopo geográfico.....	102
3.2.3.3. Escopo temporal.....	103

3.2.4. Relacionamento com outros tratados internacionais.....	115
3.2.4.1 Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para Alimentação e Agricultura.....	116
3.2.4.2. Convenção das Nações Unidas sobre Direito do Mar....	121
3.2.4.3. Sistema do Tratado da Antártida.....	126
3.2.4.2. <i>Pandemic Influenza Preparedness (PIP) Framework</i>	127
3.2.5. Estrutura institucional	128
3.2.6. Mecanismos de implementação	131
3.2.6.1. Relatórios dos Estados parte.....	132
3.2.5.2. Avaliação periódica de efetividade do Protocolo	133
3.2.6.3. Comitê de compliance.....	135
3.2.6.4. Solução de controvérsias.....	137
3.2.6.5. Mecanismo financeiro e recursos financeiros	141
3.3. Obrigações a serem cumpridas pelos estados parte do Protocolo para sua implementação	144
3.3.1. Obrigações relativas à regulação do consentimento para acesso aos recursos genéticos e aos conhecimentos tradicionais associados	145
3.3.1.1. Acesso aos recursos genéticos.....	145
3.3.1.2. Acesso aos conhecimentos tradicionais associados	152
3.3.1.3. Quadro sinótico	154
3.3.2. Obrigações relativas à repartição dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e dos conhecimentos tradicionais a eles associados.....	156
3.3.2.1. Quadro sinótico	162

3.3.3. Obrigações voltadas a assegurar o cumprimento da regulação de acesso e repartição de benefícios (<i>compliance</i>)	163
3.3.3.1. Pontos de verificação (checkpoints)	166
3.3.4. Obrigações relativas à adoção de medidas assessórias voltadas à implementação do tratado.....	168
3.3.4.1 Cooperação transfronteiriça	168
3.3.4.2 Ponto focal e autoridade nacional competente	169
3.3.4.3. Conscientização	170
3.3.4.4. Capacitação.....	173
3.3.4.5. Centro de intermediação de informação (<i>ABS Clearing House</i>).....	174
3.3.4.5. Quadro sinótico.....	175
4. A implementação do Protocolo de Nagoia no Brasil.....	177
4.1. Primeiro passo: conclusão do processo de internalização	179
4.1.1. Declaração interpretativa.....	185
4.2. A natureza jurídica dos atos a serem praticados para implementação do protocolo: atos jurídicos e atos materiais....	188
4.3. Obrigações relativas à regulação do consentimento para acesso aos recursos genéticos nacionais	195
4.4. Obrigações relativas à repartição dos benefícios decorrentes do acesso aos recursos genéticos e aos conhecimentos tradicionais a eles associados.....	231
4.5. Obrigações voltadas a assegurar o cumprimento da regulação de acesso aos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais estrangeiros e repartição de benefícios (<i>compliance</i>)	240

4.5.1. Obrigação geral de cumprimento das normas estrangeiras de acesso e repartição de benefícios.....	242
4.5.2. Delimitação do escopo pelo Brasil: definindo o alcance da obrigação de conformidade.....	245
4.5.2.1 Escopo geográfico no Brasil	245
4.5.2.2. Escopo temporal no Brasil.....	246
4.5.2.3. Escopo material no Brasil.....	252
4.5.2.3.1. Recursos genéticos sujeitos a tratados internacionais específicos.....	252
4.5.2.3.2. Informação de sequência digital.....	256
4.5.2.3.3. Derivativos.....	261
4.5.2.3.4. Conhecimento tradicional associado.....	262
4.5.4. Medidas a serem adotadas em caso de descumprimento ...	272
4.5.5. Fiscalização	282
4.5.6. Garantia de acesso à justiça e homologação de decisões estrangeiras para o cumprimento de termos mutuamente acordados.....	283
4.5.7. Estímulo ao uso de ferramentas e sistemas eficientes para o monitoramento	286
4.5.8. Estímulo aos usuários e provedores a compartilhar informações	287
4.6. Obrigações relativas à adoção de medidas assessórias voltadas à implementação do protocolo.....	289
4.6.1. Cooperação transfronteiriça	289
4.6.2. Ponto focal e autoridade nacional competente	293

4.6.3. Conscientização	298
4.6.4. Capacitação	300
4.5.5. Centro de intermediação de informação (<i>ABS clearing house</i>).....	301
Considerações finais.....	303
Bibliografia.....	311